



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procuradoria Regional da República da 1ª Região  
 SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF  
 70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-103/2022/MPF/GT/PGE Violência Política de Gênero

Brasília-DF, *data da assinatura digital.*

**Ref. Crime -Violência Política de Gênero**

A Sua Excelência, a Senhora

NOME

OUTROS

ENDERECO

CEP: CEP\_2 – São Paulo/SP

EMAIL

**Senhora Deputada,**

Cumprimentando-a, comunicamos a Vossa Excelência, conforme cópia de ofício anexa, que representamos à Procuradoria-Regional Eleitoral em São Paulo/SP as providências apuratórias criminais cabíveis em relação aos fatos retratados no referido Ofício e que a representação e seus desdobramentos podem ser acompanhados através do protocolo PRR1ª-00016525/2022.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento  
**Procuradora Regional da República**

**Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero**

Nathália Mariel Ferreira de Souza  
**Procuradora da República**

N



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procuradoria Regional da República da 1ª Região  
 SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF  
 70.070-910 – BRASÍLIA/DF

OFÍCIO Nº 7-097/2022/MPF/GT/PGE Violência Política de Gênero

Brasília-DF, *data da assinatura digital.*

**Ref. Crime-Violência Política de Gênero**

A Sua Excelência, a Senhora  
 Paula Bajer Fernandes  
 Procuradora-Regional Eleitoral  
 Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo/SP

**Senhora Procuradora-Regional Eleitoral,**

Cumprimentando-a, noticiamos a Vossa Excelência, para apuração dos fatos na esfera jurisdicional competente, notícia divulgada na mídia<sup>1</sup>, informando situação de violência política de gênero vivenciada pela [REDACTED] PROFISSAO [REDACTED] OPIN

Segundo consta da matéria acima, em sessão ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, durante um debate e discussão entre o [REDACTED] NOME [REDACTED] OUTROS, que presidia a sessão da ALESP no dia 17 de maio/2022, e a parlamentar referida, este fez a seguinte afirmação:

"Quero dizer a ela [REDACTED] NOME\_2 que ontem, num momento que eu estava presidindo a sessão, ela estava importunando o plenário [...] é o que vossa excelência faz. Sempre. Várias vezes. Mas num momento que eu estiver ali [presidindo a sessão], eu vou sempre colocar um cabresto na sua boca porque não vou permitir que vossa excelência perturbe a ordem", disse ele.

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/05/deputado-diz-que-vai-colocar-cabresto-na-boca-de-monica-seixas-durante-sessao-da-alesp.shtml>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Procuradoria Regional da República da 1ª Região  
 SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF  
 70.070-910 – BRASÍLIA/DF

Situação semelhante está narrada em outra matéria da mesma jornalista e colunista **NOME\_2**, uma do dia 17 e outra do dia 19 de maio/2022<sup>2</sup>, o que evidencia que a Parlamentar tem sido vítima, no âmbito da ALESP, de assédio e constrangimento em seu ambiente de trabalho em razão do seu gênero, o que está impactando no desenvolvimento das atividades parlamentares da Deputada. Abaixo, trecho da respectiva matéria:

Esse outro episódio ocorreu no dia 17 de maio de 2022 e está assim descrito:

Nesta terça-feira (17), durante a votação para a cassação do ex-deputado **NOME\_3** **OPIN**, os dois parlamentares discutiram.

Segundo **NOM\_4**, **NOM\_5** a chamou de louca e chegou a colocar o dedo no nariz dela.

"O **NOM\_6** se colocou na minha frente e começou a me chamar de louca com o dedo em riste, apontado para mim. Eu mandei ele abaixar o dedo, e ele tocou com o dedo no meu nariz", afirma ela (veja o vídeo abaixo).

No ano passado, **NOM\_4** **ME** ficou afastada por 120 dias da Alesp para cuidar de sua saúde mental. "Meu adoecimento é político", disse ela à **Folha**, em sua primeira entrevista após retornar à Assembleia.

O quadro narrado apresenta-se bastante grave e a conduta em tese criminosa dos agressores relaciona-se, a princípio, à atuação política e ao gênero da parlamentar estadual, caracterizando-se, assim, a hipótese criminal tipificada no 326-B, introduzido no Código Eleitoral pela Lei 14.192/2021<sup>3</sup>, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

2 [https://www1.folha.uol.com.br/colunas/NO\\_4/bergamo/2022/05/PRO\\_NO\\_4/3-diz-que-denunciara-colega-por-chama-la-de-louca-e-tocar-em-seu-nariz.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/colunas/NO_4/bergamo/2022/05/PRO_NO_4/3-diz-que-denunciara-colega-por-chama-la-de-louca-e-tocar-em-seu-nariz.shtml)

3 Art. 326 B/CE: "Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo".



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria Regional da República da 1<sup>a</sup> Região  
SAS – Qd. 05, Bl. E, Lote 08 – Ed. Sede do MPF  
70.070-910 – BRASÍLIA/DF

Não obstante a matéria jornalística informar que haverá registro da ocorrência na esfera de atribuição policial, sugere-se, pela gravidade da notícia, o acompanhamento do membro do *parquet* com atribuição<sup>4</sup> que poderá direcionar as apurações sob a ótica da *opinio delicti* e também adotar outras providências cabíveis, em se tratando de crime de ação penal pública incondicionada.

Por fim, solicitamos, para melhor desempenho das atividades deste Grupo de Trabalho, que Vossa Excelência solicite sejam informadas as providências adotadas em relação a esta representação e eventuais resultados.

Atenciosamente,

Raquel Branquinho P. M. Nascimento  
**Procuradora Regional da República**  
Coordenadoras do GT/PGE Violência Política de Gênero

Nathália Mariel Ferreira de Souza  
**Procuradora da República**

N

<sup>4</sup> Os possíveis agressores possuem foro por prerrogativa de função perante o TRE-SP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PRR1<sup>a</sup>-00016525/2022 OFÍCIO nº 97-2022**

Signatário(a): **NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA**

Data e Hora: **23/05/2022 14:19:34**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO**

Data e Hora: **23/05/2022 12:42:32**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8dbc59ab.7b5218a9.b3c21447.df7b631b



Este documento foi alterado em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais. Foi preservado o conteúdo adequado, relevante e necessário para atender as normas de publicidade, transparência e acesso à informação de interesse público.